PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 106/2013

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o desassoreamento da vala pluvial localizada ao longo da Vila Guilherme, para canalizar esta água na antiga Vala que existia na Quadra 100, localizada no interior dos Verdes Mares.

JUSTIFICATIVA

É notória a falta de verba pública para a canalização de todas as valas pluviais de Itapoá. Como sugestão deste vereador, indica-se a limpeza de vala que passa nos fundos da Vila Guilherme, e a alocação de uma máquina para efetuar a ligação com a outra vala pluvial da Quadra 100, nos Verdes Mares. O custo do serviço será reduzido e os benefícios muito superiores para a Administração, especialmente na questão da erosão de ruas oriundas de inundações.

Itapoá, 04 de abril de 2013.

CARLITO CUSTÓDIO JUNIOR
Vereador PR

F.S.